



PORTARIA Nº 2127/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **ANTONIO ARLINDO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

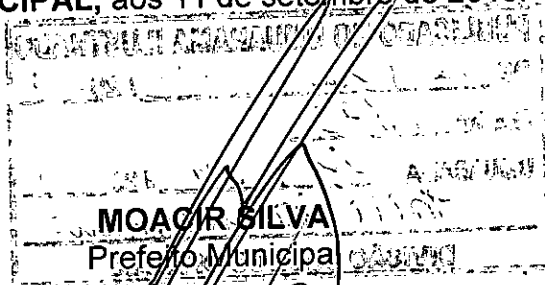
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7324 de 03 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **ANTONIO ARLINDO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.239.830–SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 276.794.389-00, admitido em 01 de julho de 1980, e nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 07 de julho de 1975 a 13 de fevereiro de 1980, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 11443/2013, a contar de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARUARI

REPUBLICA DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Setembro de 1913
DE Nº 9873
UMUARAMA, 12 de Setembro de 1913
Guilherme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS